



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL 02/2012 - UEPA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ IV CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “Lato Sensu” ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA – BELÉM-PARÁ

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna público que se encontram abertas as inscrições para a Seleção ao IV Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA para preenchimento de 45 vagas, no período de 10/01/12 a 20/01/12 a ser realizado em Belém do Pará.

As informações para as referidas inscrições deverão ser obtidas pelo site www.uepa.br

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3277-1999 e 3277-2626.

Belém, 06 de janeiro de 2012.

ILMA PASTANA FERREIRA

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL 02/2012 - UEPA

IV CURSO DE PRÓS-GRADUAÇÃO “Lato Sensu” ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA – BELÉM-PARÁ

A Universidade do Estado do Pará torna público que se encontram abertas as inscrições para a Seleção ao IV Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA – Resolução de Aprovação nº 2354/2011 de 28 de setembro/2011 – CONSUN/UEPA, para preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, no período de 10/01/2012 a 20/01/2012.

I - DO CURSO

1.1. DO OBJETIVO

Objetivo Geral: Formar massa crítica de profissionais de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, capazes de atuar e produzir sistematicamente novos conhecimentos de natureza científica e educacional enfocando a Reabilitação Neurológica nos aspectos da assistência da rede pública e privada de saúde, voltada ainda para os desafios regionais.

1.2. DA ESTRUTURA

O curso é caracterizado como Especialização (Lato Sensu), ministrado em módulos teórico-práticos de até 60h no período de 27/02/2012 a 30/04/2013, de forma presencial, sendo um módulo por mês e no prazo de 15 (quinze) meses já incluindo a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade de Artigo Científico. As aulas serão ministradas da seguinte forma: nos módulos de 15h de 2ª a 6ª feira, nos horários de 18h30 às 21h30; nos módulos de 30 horas terá aula na 2ª a 6ª feira de 18h às 22h e sábado de 08h às 12h30; nos módulos de 45h e 60h de 2ª a sábado ministradas em 2 turnos (manhã e noite ou tarde e noite). As aulas práticas serão devidamente desenvolvidas conforme planejamento do Supervisor de Prática junto com os docentes das disciplinas.

Os módulos com conteúdos práticos serão desenvolvidos no mesmo período das atividades teóricas, nas Salas e nos Laboratórios do CCBS/UEPA e/ou em outras instituições conforme o



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
planejamento do docente e sob o acompanhamento do supervisor de prática.

A carga horária total será de 420 horas, aqui estão inclusos os períodos para tutelamento para construção de trabalho de conclusão de curso na modalidade Artigo Científico. O referido trabalho de conclusão de curso, critério imprescindível para conclusão de curso, será construída e defendida pelo aluno de forma individual.

As atividades pedagógicas a serem desenvolvidas em salas de aula serão realizadas em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito a Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670

1.3. DA CLIENTELA

O Curso de voltado aos Profissionais da área da saúde (Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional).

1.4. VAGAS

1.4.1. Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas a serem preenchidas por meio de processo seletivo único, sendo quarenta (40) ao público em geral e cinco (5) aos professores e funcionários efetivos do quadro permanente da Universidade do Estado do Pará-UEPA, no exercício de suas funções, atendendo as Resoluções 1148/2005 e 2076/2010 – CONSUN. Na falta destes últimos poderão concorrer alunos egressos desta IES.

1.4.2. O curso constituirá sua turma a partir do preenchimento de, pelo menos, 40 vagas oferecidas por meio de seleção e da matrícula.

1.4.3. As 40 vagas citadas no item anterior para iniciar o curso, excluem-se as bolsas ofertadas aos professores e funcionários efetivos da UEPA.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO LOCAL

Os candidatos deverão solicitar sua inscrição à Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação-Graduação (COAD) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UEPA sito a Travessa Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém –



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Pará - CEP: 66.087-670, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h horas.

Parágrafo Único: A inscrição só será realizada após pagamento da taxa de inscrição, cujo boleto de pagamento deverá ser gerado e impresso através do site da FADESP (www.fadesp.org.br).

2.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.2.1. *Para solicitação de inscrição os candidatos deverão preencher correta e completamente o Formulário de Solicitação de Inscrição disponível no local de solicitação de inscrição, sem rasuras e/ou emendas, devendo ser juntado a este os documentos abaixo relacionados e entregues neste mesmo local:*

- I. Curriculum vitae/Lattes acompanhado da cópia dos comprovantes relacionados;*
- II. Cópia do anverso e verso do diploma de curso de graduação em nível superior ou Declaração de que está cursando o último ano da graduação (portar o original para conferência no ato da solicitação de inscrição);*
- III. Carta de Intenção do candidato, expondo os motivos da escolha do curso em até 30 linhas (Modelo Anexo II);*
- IV. Comprovante do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser pago conforme indicar o boleto bancário gerado e impresso através do site da FADESP (www.fadesp.org.br) de acordo com Parágrafo Único do caput;*
- V. Cópia do documento de identificação pessoal e mais o CPF portando os originais para conferência;*

2.3. *Não serão acatados pedidos de solicitação de inscrição de candidatos que realizarem pagamento da taxa de solicitação de inscrição após o período determinado para tal procedimento ou de forma diversa da descrita neste Edital.*

2.4. *O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido, exceto no caso de não constituição de turma.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

2.5. *É vedada a solicitação de inscrição condicional e/ou extemporânea.*

2.6. *Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.*

2.7. *Será anulada, sumariamente, a solicitação de inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos como requisitos ou não preencher o formulário de solicitação de inscrição de acordo com as instruções deste Edital.*

2.8. *São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.*

2.9. *Não serão aceitos como identidade documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.*

2.10. *Todos os documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos que não forem classificados serão devolvidos no prazo de até 90 dias após a matrícula dos classificados e, caso não sejam reclamados neste período serão descartados.*

2.11. *A inscrição só será considerada válida se estiver de acordo com este Edital e legislações pertinentes.*

III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado por uma comissão composta de:

- a) Coordenador do IV Curso de Especialização em Reabilitação Neurológica;*
- b) Dois docentes do quadro do Curso;*

3.2 DA ETAPA, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

3.2.1. A Comissão procederá à seleção dos candidatos inscritos em uma única etapa



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
eliminatória composta de Análise do Curriculum Vitae/Lattes (C.V./L=10 pts)
(Anexo I), onde o candidato deverá obter Nota Final (NF) igual ou superior a
7(sete).

3.2.2. *A Nota Final (NF) será obtida por meio da somatória da nota da Avaliação do Curriculum Vitae/Lattes (C.V./L=10 pts).*

3.2.3. *Em caso de empate para o preenchimento das vagas, os critérios a serem utilizado na ordem disposta são:*

- a) maior idade;*
- b) maior nota no Curriculum vitae/Lattes;*
- c) maior tempo de atuação na área de Reabilitação Neurológica;*

3.2.3. *A classificação dos candidatos será definida a partir da nota atribuída no Processo Seletivo e disposta rigorosamente na ordem decrescente.*

IV. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	LOCAL	DATA	HORA	ENVOLVIDOS
<i>Inscrição ao Processo Seletivo</i>	<i>COAD/CCBS/UEPA</i>	<i>10/01/2012 a 20/01/2012</i>	<i>8 às 12 e 13 às 17h</i>	<i>Coordenação, COAD e Candidatos</i>
<i>Etapa da Seleção: Análise de Curriculum vitae e Análise da Carta de Intenção</i>	<i>COAD/CCBS/UEPA</i>	<i>24/01/2012 a 28/01/2012</i>	<i>8 às 12 e 14 às 18h</i>	<i>Banca Examinadora</i>
<i>Resultado Final</i>	<i>Quadro de avisos da COAD/CCBS/UEPA/FADESP.</i>	<i>31/01/2012</i>	<i>10h</i>	<i>Direção do CCBS e Banca Examinadora</i>
<i>Matrícula</i>	<i>COAD/CCBS/UEPA</i>	<i>01/02/2012 a 13/02/2012</i>	<i>8 às 12 e 14 às 17h</i>	<i>COAD e Candidatos</i>
<i>Aula Inaugural</i>	<i>CCBS/UEAFTO/SALA 36</i>	<i>27/02/2012</i>	<i>18h</i>	<i>Coordenação, Alunos e CCBS</i>
<i>Início do Curso</i>	<i>CCBS/UEAFTO/SALA 36</i>	<i>27/02/2012</i>	<i>18 às 22h</i>	<i>Alunos e Docentes</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

V. DA MATRÍCULA

5.1 O candidato terá sua matrícula efetivada após:

5.1.1. Ter obtido classificação nas vagas ofertadas.

5.1.2. Preencher formulário de matrícula fornecido pela secretaria da COAD/CCBS e no período definido no cronograma determinado no Item anterior.

a) A não efetivação de matrícula no período a ela destinado implicará o ingresso do candidato seguinte, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.1.3. Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Uma fotografia 3x4;

b) Fotocópia da Certidão de Casamento para as candidatas selecionadas do sexo feminino, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

c) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula, equivalente a 1ª mensalidade, valor este a ser pago em boleto bancário impresso no site da FADESP – www.fadesp.org.br;

d) Comprovante de Residência.

VI. DO INVESTIMENTO

6.1. O aluno deverá apresentar, durante a realização e até o final do curso, os comprovantes de quitação de **15 parcelas**, cada uma no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo a 1ª no período de matrícula e as demais mensalmente até o dia 10 de cada mês.

VII. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Só terão direito a certificado de conclusão de Curso, os alunos que estiverem, dentre outras obrigações, atendido os critérios a seguir:

a) Construírem individualmente e apresentarem Trabalho de Conclusão de Curso de na modalidade Artigo Científico perante banca examinadora de acordo com a Resolução N° 01/2007 do CNE e da Resolução N° 2076/2010 do CONSUN/UEPA, obedecendo às normas e orientação para construção de trabalhos acadêmicos da **UEPA e, ainda,**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
obtiveram a nota mínima sete;

b) Tiverem, no mínimo, 75% de frequência em cada disciplina do curso;

c) Obtiverem a nota mínima sete em cada uma das disciplinas do curso.

7.2 O certificado de conclusão de curso a ser emitido será de ESPECIALISTA EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA.

VIII. DAS HOSPEDAGENS E BOLSAS DE ESTUDO

8.1 A UEPA não disponibilizará hospedagens para alunos.

8.2 Será disponibilizado um número de até 5 (cinco) bolsas conforme sub-item 1.4.1 deste Edital.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ouvida a COAD e a Comissão Examinadora.

Belém, 06 de janeiro de 2012.

ILMA PASTANA FERREIRA

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Anexo I



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
IV CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA
Versão 2012-2013

Ficha de Avaliação de CURRÍCULUM VITAE/LATTES
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 10,0 pontos

NOME DO CANDIDATO: _____

CATEGORIA PROFISSIONAL: _____

ÍTENS	PONTOS OBTIDOS
CURSO DE GRADUAÇÃO – 6,0 PT/CURSO	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – 1,0 PT/CURSO	
CURSOS DE ATUAÇÃO: (ATÉ 1,5 PT):	
ATÉ 20 HORAS – 0,1 PT/CURSO (ATÉ 0,5 PT NO MÁXIMO);	
DE 21 ATÉ 40 HORAS – 0,1 PT/CURSO (ATÉ 0,5 PT NO MÁXIMO)	
DE 41 E MAIS – 0,1 PT (ATÉ 0,5 PT NO MÁXIMO).	
PARTICIPAÇÃO/OUVINTE EM EVENTOS 0,1 PT/EVENTO (ATÉ 0,5 PT NO MÁXIMO)	
TRABALHOS APRESENTADOS – 0,1 PT/TRABALHO (ATÉ 0,5 PT NO MÁXIMO)	
PALESTRANTE DE SIMPÓSIOS, MESA-REDONDA, DEBATES E OUTROS – 0,1 PT/EVENTO (ATÉ 0,5 PT NO MÁXIMO)	
i. NOTA FINAL (NF) (ATÉ 10 PTS)	

Belém, ____/____/2012

AVALIADOR

COORDENAÇÃO DO CURSO





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Anexo II



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
IV CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA
Versão 2012-2013

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, candidato(a) ao Curso de Pós-graduação em Reabilitação Neurológica da Universidade do Estado do Pará, em nível de Especialização. Apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar: (1) os motivos que o levaram a escolher o Curso, as suas expectativas e seus objetivos; (2) justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências em relação à Reabilitação Neurológica/Áreas Afins.

Local e Data: Belém-PA, ____, de _____, de 2012

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO